

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

ATA DA DUOCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA (233a.) SESSÃO DA COMISSÃO DE LIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1966, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.

FL. n.º 1
[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Trigésima Terceira (233a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. EXPEDIENTE - Durante o expediente foi pelo Senhor Presidente apresentado à Comissão Deliberativa, para leitura pelos Membros, em seguida à sessão, o relatório das Sessões da Junta de Governadores, havida em janeiro, na Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena. MODIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO - Em relação à modificação relativa à organização do Gabinete da Presidência (Art. segundo e quarto), já considerada em sessão anterior, foram chamados para prestar esclarecimentos o Chefe do Departamento de Administração, Major Epifanio F.S. Bittencourt, o Procurador Sergio Luiz de Menezes Majella, que estivera recentemente na Chefia interina do Gabinete, e o Dr. Helio F.S. Bittencourt, Chefe de Gabinete. Depois de agradecer as informações e dispensar êsses funcionários, o Senhor Presidente reabre a discussão, após a qual põe em votação a proposta, que é aprovada, como segue: " RESOLUÇÃO - CNEN Nº 5/66 (cinco barra sessenta e seis) de vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e seis. A COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, usando das atribuições que lhe conferem a

Ata da Duocentésima Trigésima Terceira (233a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 24 de março de 1966, quinta-feira, com início às 10:00 horas.

conferem a Lei número quatro mil cento e dezoito, de vinte e sete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois e artigo cento e vinte do Decreto cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis, de dezenove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três RE-SOLVE: Artigo primeiro - As alíneas I.1 e I.2, do ítem I, Capítulo segundo, do Artigo segundo da Resolução cinco barra sessenta e cinco, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, passam a vigorar com a seguinte redação: "I.1 - Gabinete da Presidência ; I.2 - Assessoria de Relações Públicas - I.2.1. - Serviço de Impressos e Publicação". Artigo segundo - Ficam suprimidos os artigos oitavo, nono e décimo do Capítulo terceiro, da Resolução cinco barra sessenta e cinco, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. Artigo terceiro - Fica acrescentado ao artigo doze, do Capítulo terceiro o seguinte parágrafo: Parágrafo único -Ao Serviço de Impressos e Publicação da Assessoria de Relações Públicas compete imprimir folhetos, Boletim Interno e outros trabalhos de divulgação inerentes às atividades da C.N.E.N., após a competente autorização. Artigo quarto - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". Sobre o assunto o Professor Andrade Ramos fez a seguinte declaração de voto: "Discordo em qualquer modificação ao Regimento Interno em vigor, em matéria que me parece passível de adiamento, uma vez que êle deverá ser revisto após um período experimental de seis meses, além do fato que me parece possível sanar, com medidas administrativas, os inconvenientes de ordem financeira existentes, e que motivaram a proposição de modificação". ACÔRDOS INTERNACIONAIS - A Comissão Deliberativa revendo os acôrdos internacionais, verificou que à propósito de alguns dêles, não consta de ata a sua aprovação final por êste órgão Colegiado, nos têrmos do artigo quarto, inciso sétimo, da Lei número quatro mil cento e dezoito. À vista disto, resolveu examinar em próxima sessão os textos dos acôrdos bilaterais de cooperação no terreno de usos pacíficos da energia nuclear, entre o Brasil, e Bolívia, Itália e Perú e também o texto do projeto de convênio tri-partite entre Brasil, Estados Unidos da América e Agência In

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Duocentésima Trigésima Terceira (233a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 24 de março de 1966, quinta-feira, com início às 10:00 horas.

Agência Internacional de Energia Atômica, para a aplicação de salvaguardas. ENCER-
RAMENTO - A sessão foi encerrada às 16:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

Luisbinto do Prado
F. W. Lima
Paulo Ribeiro de Arruda
José R. de Andrade Ramos

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia) - Presidente CNEN
- 03 - (Cópia) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 06 - (Cópia) - Presidência CNEN

/ral.

W
PR
Ramos